

Ofício nº. 217/2024
AISOS Candeias

Prezado

Candeias, 20 de Dezembro de 2024.

Srº Gilvane Pereira da Cruz

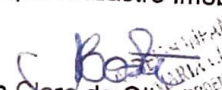
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

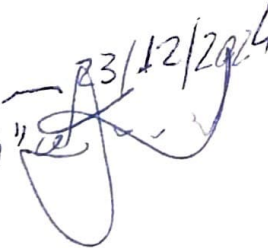
As Aldeias Infantis SOS Brasil – Filial Candeias encaminha a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas, comprovando a aplicação do repasse de recursos financeiros, do Termo de Colaboração 001/2020, referente aos meses de Julho à Setembro de 2024.

Abaixo relação de documentos entregues:

- a) Relação de Pagamento;
- b) Relatório de execução do objeto;
- c) Declaração de procedimento para contratação de pessoal e fornecedores;
- d) Relação de Bens Adquiridos;
- e) Relatório Sintético de Conciliação Bancária;
- f) Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis;
- g) Declaração de autenticidade de documentos apresentados;
- h) Declaração de Inexistência de Servidores do Poder Público;
- i) Demonstrativo de Aplicação Financeira;
- j) Extrato Bancário (conta corrente e aplicação);
- k) Comprovantes de Pagamento (documentos que comprovem a identificação do beneficiário);
- l) Comprovantes das despesas (NF, REC, CUPOM) com notas explicativas;
- m) Cotações de Preços para comprovar a economicidade;
- n) Cenário;
- o) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- p) Certificado de Regularidade do FGTS;
- q) Certidão Negativa de Débitos Tributários;
- r) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- s) Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município Cadastro Imobiliário

Atenciosamente,


Maria Clara do Oliveira Costa
Coordenadora

Recebido em 23/12/2024
em "h" 

Pelo direito de viver em
família.